



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Josimar Piumbini**

**EMENTA:** Indica a necessidade de realização de serviço de supressão de árvore, bem como de manutenção na pavimentação na Rua Dona Macrina, refazendo a contenção, no Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES).

### **Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de supressão de árvore, bem como de manutenção na pavimentação na Rua Dona Macrina, refazendo a contenção, no Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES).

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de supressão de árvore, bem como de manutenção na pavimentação na Rua Dona Macrina, refazendo a contenção, no Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES), tendo em vista que a referida árvore tem causado danos à pavimentação, que acabou cedendo em certos pontos.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que a situação tem gerado transtornos aos moradores e aos usuários da via, uma vez que o comprometimento da pavimentação pode ocasionar riscos à segurança, além de agravar, com o tempo, os danos já existentes, sobretudo em períodos de chuva.

Some-se a isso o fato de que a manutenção e o refazimento da contenção mostram-se medidas essenciais para preservar o bem público e garantir condições adequadas de trafegabilidade, evitando maiores prejuízos e promovendo maior segurança para pedestres e condutores.

Por fim, por se tratar de reivindicação dos moradores da localidade e diante da necessidade de intervenção para impedir a progressão dos danos, entende-se que a realização do serviço será de grande valia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de fevereiro de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 27/02/2026 13:18

Checksum: **D20918D4EE23F2FC77D560AE248A36CEE9752732E4F7E837A5B8C179D61B9A78**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.